

PORTARIA Nº 202/2020

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público Murilo Zanello Milleo para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.962.139-0,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público **MURILO ZANELLO MILLEO**, RG: 979314-3, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art. 2º - Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Curitiba, 10 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente